



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO I

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE PRIORIDADES



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE PRIORIDADES 2023

1 - EIXO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
a) Atualização do arquivo de pessoal da Administração Pública Municipal.
b) Atualização do Código de Conduta dos Servidores Públicos Municipais.
c) Fomentação da qualificação profissional do Servidor Público Municipal.
d) Definição das normas e dos critérios dos procedimentos burocráticos de ordem administrativa.
e) Implantação e atualização continuada do Arquivo Imobiliário Público do Município.
f) Constituição dos mecanismos executivos de restauração, manutenção e conservação das edificações públicas municipais.
g) Atualização da Planta Genérica de Valores do Município.
h) Revisão e atualização do Código Tributário do Município.
i) Revisão, atualização e sistematização dos critérios de arrecadação dos tributos municipais.
j) Requalificação e modernização dos processos de atendimento público Municipal.
k) Estabelecer normas de controle das despesas e dos gastos públicos.
l) Estabelecer os critérios e a disciplina nos procedimentos burocráticos de empenho, liquidação e pagamento das despesas, dos gastos e dos investimentos.
2 - EIXO DO PLANEJAMENTO
a) Definição das diretrizes, das metas e das estratégias na construção do Plano Plurianual.
b) Definição da metodologia do planejamento executivo das diretrizes e metas, para cumprimento do Plano de Governo.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

c) Adequação das propostas de Governo, à luz das prioridades atualizadas e apontadas pela sociedade, na construção do Orçamento Municipal.
d) Definição do modelo padronizado do planejamento dos entes e órgãos públicos municipais.
e) Implantar o app Nossa Gestão para promover a participação da sociedade vitorienense na fiscalização da aplicação de recursos públicos e avaliação do desempenho da gestão municipal;
f) Implantar o Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr);
g) Execução do Georreferenciamento da Planta Municipal.
h) Revisão e atualização do Plano Diretor Municipal.
i) Prospecção da necessidade de expansão de edificações públicas municipais.
j) Sistematização do controle e da avaliação dos serviços públicos municipais, tendo em vista a elevação dos índices da qualidade de vida das pessoas.
k) Construção e monitoramento do Orçamento Municipal.
l) Elaboração de Suplementações Orçamentárias.
m) Padronização e monitoramento das despesas e receitas.
3 - EIXO DA EDUCAÇÃO
a) Realizar a estruturação física, técnica e pedagógica das escolas da rede pública municipal, com implantação de: internet de qualidade, laboratórios maker e de robótica, sala de aula invertida, e outros recursos que as qualifiquem no Modelo Escola 5.0;
b) Implantar o Programa Inovação na Escola, que promova o engajamento de toda a escola na construção de soluções inovadoras para os problemas do município e de suas comunidades;
c) Criar o Centro de Formação Digital, cujo objetivo é a formação continuada e digital para os profissionais da educação;
d) Implantar o Programa de Formação Continuada dos profissionais de educação, a fim de promover a atualização e treinamento permanente e sistemáticos das equipes e gestores da rede escolar municipal;
e) Implantar o Programa Sementes do Amanhã, cujo objetivo é construir creches municipais, com acompanhamento educacional de qualidade, com a implantação dos CEMEI's - Centros Municipais de Educação Infantil;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

f) Criar o Programa Mundo a Fora, destinado à promoção do intercâmbio de alunos da rede pública municipal;
g) Implantar o Programa #DomingouNaEscola, cujo objetivo é desenvolver atividades de educação, cultura, lazer, música e esportes nas escolas aos finais de semana;
h) Implantar e implementar o ensino integral na rede municipal, visando atender alunos da educação infantil e do ensino fundamental;
i) Garantir alimentação escolar de qualidade, viabilizando o acompanhamento nutricional dos alunos da rede escolar municipal, a valorização de hábitos saudáveis e a aquisição de alimentos advindos da agricultura familiar;
j) Garantir e ampliar o programa de transporte escolar no município, em parceria com o governo federal, qualificando a logística de transporte dos alunos;
k) Implantar programa de transporte universitário intermunicipal, que promoverá a modernização e ampliação da frota dos ônibus destinados a transportar alunos para universidades do Recife;
l) Promover a Educação do Campo, com atenção especial às escolas rurais dos assentamentos do MST;
m) Requalificar as unidades escolares das áreas urbanas e rurais, equipando-as e aparelhando-as, conforme a demanda de estudantes, considerando suas necessidades;
n) Criar o Centro de Educação Inclusiva, para acompanhamento e fomento de ações da política municipal de educação inclusiva;
o) Fortalecer e qualificar a atuação do Conselho Municipal de Educação (CME), do Conselho do Fundeb, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), valorizando a participação popular e democrática na gestão da política municipal de educação;
p) Fomentar o acesso da juventude ao aprendizado de línguas estrangeiras, assegurando o seu acesso a um diferencial de grande relevância para todas e todos que desejam estar preparados para enfrentar desafios e encontrar maneiras de promover seu crescimento pessoal e profissional em meio à globalização;
q) Capacitar os professores de educação física do município para lidar com esportes adaptados;
r) Implantar os Centros de Tecnologia e Inclusão Digital, tanto para a área urbana quanto para a área rural;
s) Ampliar e adequar o mobiliário da sede administrativa da secretaria de Educação e suas unidades da rede de ensino;
t) Realizar avaliações pedagógicas sistemáticas dos alunos, visando elevar o desenvolvimento educacional;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

u) Adquirir livros didáticos e ampliar o acervo bibliográfico para as unidades da rede de ensino municipal;
v) Adquirir material para modalidades especializadas, visando atender as diretrizes curriculares;
w) Concluir as obras das Quadras escolares;
x) Universalizar, até 2023, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PME;
y) Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME;
z) Universalizar, até 2023, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento);
aa) Universalizar, para a população com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, com salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados públicos ou conveniados;
bb) Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental;
cc) Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica;
dd) Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental, 5,2 no ensino médio;
ee) Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano. Com destaque para as populações do campo, onde encontra-se a menor escolaridade no país.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

de 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres; e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

ff) Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2025 e, até o final da vigência do PME, erradicando o analfabetismo absoluto e reduzindo em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional;

gg) Ofertar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, de forma integrada à educação profissional;

hh) Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e 111 do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam;

ii) Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PME;

jj) Implantar o Programa Inovação na Escola, que promova o engajamento de toda a escola na construção de soluções inovadoras para os problemas do município e de suas comunidades;

4 - EIXO DA SAÚDE E BEM-ESTAR

a) Implantar o Projeto Saúde na Palma da Mão, a fim de promover o estreitamento da relação entre a população vitoriense e os serviços de saúde;

b) Implantar o serviço de Telemedicina, a fim de oferecer atendimento médico de forma remota, de modo a permitir o atendimento de pacientes através de teleconsulta, telediagnóstico, telemonitoramento, entre outros;

c) Ampliar e qualificar a vigilância epidemiológica de forma efetiva, visando promover o conhecimento, a detecção e a prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

d) Implantar Programa de Atenção e Educação Permanente em Saúde, a fim de promover o bem-estar, a satisfação e a capacitação de equipes e gestores, fomentando a adoção de princípios de humanização entre os profissionais e a efetivação do atendimento humanizado;
e) Qualificar e ampliar as Unidades Básicas de Saúde (UBS), assegurando cobertura de 100% da população vitoriense, por meio da Estratégia de Saúde da Família (ESF) (OBS: Ação conjunta com a Sec. de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos e Sec. De Infraestrutura e Política Urbana); Ampliar a rede assistencial garantindo atendimento integral a população.
f) Ampliar as equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF), aumentando a resolutividade na atenção básica (OBS: Ação conjunta com a Sec. de Assistência Social, Juventude e Cidadania);
g) Qualificar a assistência farmacêutica, priorizando o acesso gratuito e descentralizado a medicamentos na atenção básica, informatizando o cadastro das famílias, que acessam as medicações nos postos de saúde, viabilizando o controle unificado das receitas e dos medicamentos distribuídos, evitando desabastecimento e duplicidade nos acessos;
h) Firmar parcerias público-privadas que ampliem e qualifiquem a oferta de exames médicos de imagem (Tomografia Computadorizada, Ressonância, Densitometria, Mamografia, etc.);
i) Implantar o Instituto do Coração e do Controle de Diabetes, oferecendo, gratuitamente, serviços médicos das especialidades de cardiologia, endocrinologia, nutrição e educação, além de exames e pareceres especializados;
j) Implantar a Policlínica da Pessoa Idosa, a fim de oferecer serviços de assistência integral à saúde das idosas e dos idosos vitorienses;
k) Fortalecer o Programa Resgatando Sorrisos, oferecendo serviços qualificados de ortodontia, implante dentário e acesso ampliado à urgência odontológica;
l) Fortalecer o Programa Farmácia Viva com oferta de plantas medicinais em Unidades Básicas de Saúde;
m) Criar a Escola de Saúde Pública dentro da Escola de Gestão, a fim de qualificar a formação de profissionais na área de saúde, em parceria com as Instituições de Ensino Superior do Município;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

- n) Fortalecer o Programa de Valorização do Servidor Público de Saúde, qualificando o Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos da referida área;
- o) Qualificar o atendimento do Centro de Saúde da Mulher, garantindo atendimento ao pré-natal de alto risco, exames preventivos do câncer de colo de útero e de mama; planejamento familiar, bem como saúde sexual e reprodutiva;
- p) Fortalecer o atendimento à população da Zona Rural, através de atendimento médico, odontológico e equipe multiprofissional;
- q) Implantar o Projeto Gestar, que através das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e da criação de uma rede de apoio social e de economia solidária, que além do cuidado da saúde mental das mulheres, atenda gestantes em áreas mais vulneráveis, a fim de assegurar que elas não sofram violência obstétrica e tenham liberdade sobre os seus corpos e seus partos.
- r) Aquisição e distribuição de vacinas para o COVID-19, através do Consórcio Nordeste;
- s) Ações de combate à pandemia decorrente do COVID-19, através da aquisição de medicamentos, EPIS, equipamentos, reestruturação de unidades de saúde, criação de hospitais de campanha, vacinação, dentre outros.
- t) Implantar ambulatório multiprofissional e CAPSI para cuidados a indivíduos com transtornos do neurodesenvolvimento; a fim de avaliar e reabilitar através da equipe multidisciplinar crianças/adolescentes que apresentarem atraso neuropsicomotor, distúrbios de aprendizagem associados ou não à deficiência mental;
- u) Implantar o Centro de Diagnóstico, a fim de oferecer exames de análises clínicas, patológicas e de imagem para investigar e monitorar doenças da população vitoriense.

5 - EIXO DA SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE

E MOBILIDADE URBANA

- a) Integrar a Guarda Civil Municipal, Guarda Patrimonial e AGTRAN trazendo assim agilidade no ponto de atendimento, dando mais segurança à população.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

b) Instalar câmeras de monitoramento em pontos chaves da cidade integrando as da Guarda Civil Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil, dando mais efetividade ao serviço.
c) Criação de APP que possibilite uma comunicação mais rápida e eficaz entre a população e a Guarda Civil Municipal.
d) Fornecer curso para os profissionais, capacitando-os para o patrulhamento rural, disponibilização de veículos adequados para a patrulha neste ambiente, fornecendo maior segurança aos cidadãos da zona rural.
e) Promover treinamento, capacitação e reciclar os profissionais com maior frequência, possibilitando assim o maior reconhecimento dos profissionais pela população e entregar a população maior segurança e serviço de maior qualidade.
f) Realizar a troca das motocicletas da Guarda Civil Municipal, possibilitando assim elevar as rondas da GCM em locais de difícil acesso e com mais brevidade.
g) Adquirir armas, munições e realizar curso de tiro para os guardas, possibilitando uma maior segurança aos cidadãos e servidores do Município.
h) Contratação de Guardas Civis Municipais, trazendo assim maior suporte, segurança e agilidade aos serviços.
i) Melhoramento do sistema de tráfego nas áreas urbana e rural, garantindo segurança, agilidade e acessibilidade, a fim de otimizar a mobilidade das comunidades, bem como, facilitar o acesso da cidade ao campo, e vice-versa.
j) Garantir meios para que consigamos incentivar as empresas de transporte público do município a ampliarem e modernizarem as suas frotas, garantindo ônibus novos e com acessibilidade e ainda a capacitação dos profissionais que operam os equipamentos.
k) Promover cursos e capacitações para todas as áreas de orientação e disciplinamento do trânsito municipal, com maior ênfase na promoção de treinamento adequado e permanente, com cursos que potencializem a defesa do cidadão e a valorização das categorias.
l) Fomentar a acessibilidade, com o incremento de recursos para a promoção de instalações de dispositivos de acessibilidade em todos os setores do trânsito do município, como por exemplo, sinal de trânsito sonoro, sinalizadores em braile, semáforo de pedestres entre outros.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

m) Desenvolver ações Educativas para o trânsito, educação esta que por determinação legal constitui-se como um direito de todos e um dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito e deve ser promovida desde a pré-escola. Em assim sendo, nasce a necessidade de direcionarmos recursos para tocarmos as referidas ações, como por exemplo, a do Maio Amarelo e a Semana Nacional do Trânsito e o programa municipal da Cidade Educadora, com o projeto "Educação no Trânsito: das escolas para as ruas".

6 - EIXO DA INFRAESTRUTURA, CONTROLE URBANO

E SERVIÇOS PÚBLICOS

a) Implantar o Plano Estratégico de Iluminação Pública para a qualificação da iluminação, com lâmpadas de LED, de ruas, avenidas, praças e parques, compondo estratégia integrada para a redução da criminalidade, além de melhorar a mobilidade urbana e promover a redução de custos com energia elétrica no Município.

b) Realizar a limpeza de canaletas de águas das chuvas, assegurando assim a limpeza urbana permanente destes dispositivos, além de constituir estratégia de prevenção das enchentes;

c) Realizar a revitalização da Ponte de Gaiola, promovendo, além da valorização de um espaço histórico da cidade, o uso seguro e acessível dos moradores das comunidades de Dr. Alvinho, Balança e Nossa Senhora do Amparo;

d) Implantar um plano estratégico de Limpeza Urbana, bem como, lixeiras nas vias públicas, implantar um sistema de coleta seletiva junto com as comunidades, escolas e cooperativas de reciclagem;

e) Pavimentar e requalificar diversos logradouros da Cidade da Vitória de Santo Antão;

f) Construir o Parque do Cedro;

g) Reorganizar as Feiras do Escambo (troca), de frutas e verduras e de utilidades e roupas;

h) Implantar o Jardim Botânico;

i) Reestruturar as Avenidas Henrique de Holanda, Mariana Amália e D. João Costa;

j) Executar o Projeto do Parque Ferroviário;

k) Construir 78 Gavetas Mortuárias;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

- l) Construir e reformar diversas Praças da Cidade da Vitória de Santo Antão;
- m) Construir o Parque Ambiental do Cedro;
- n) Construir a Via Marginal Itapacurá;
- o) Requalificar o Monte das Tabocas, Engenho Bento Velho e o Estádio de Futebol (O Carneirão);
- p) Construir a nova sede da Secretaria de Educação;
- q) Construir 11 (onze) Creches;
- r) **Construir 100 gavetas Mortuárias**
- s) **Requalificação ou construção de um novo terminal rodoviário municipal**

7 - EIXO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Requalificar as instalações da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania (SASJC), a fim de assegurar espaço adequado para suas equipes e atividades.
- b) Ampliar o setor do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e do Programa Auxílio Brasil, de modo a requalificar e descentralizar sua capacidade de atendimento.
- c) Requalificar a equipagem, a infraestrutura e a ambientação dos equipamentos públicos de assistência social da Vitória de Santo Antão.
- d) Ampliar a rede de proteção social básica do município da Vitória de Santo Antão.
- e) Ampliar a rede de proteção social especial do município da Vitória de Santo Antão.
- f) Implementar projetos de enfrentamento à pobreza nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
- g) Implementar programa municipal de inclusão no mundo do trabalho dos/as usuários/as do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

h) Requalificar a frota de veículos da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania (SASJC), com vistas à ampliação e fortalecimento da capacidade protetiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) da Vitória de Santo Antão.
i) Implantar o Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a fim de fomentar o desenvolvimento contínuo das competências profissionais de trabalhadores/as do SUAS, e seus <i>conselheiros municipais</i> .
j) Estruturar a política municipal pela primeira infância.
k) Implantar a política municipal sobre drogas.
l) Implantar a política municipal para a população em situação de rua.
m) Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).
n) Implantar o Sistema de Informação Integrado da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania (SASJC).
o) Executar o Programa Peixe para Todos, no âmbito da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, com interface com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
p) Implantar organismo de políticas da juventude.
q) Implantar o Conselho Municipal das Juventudes.
r) Implantar o Programa Juventude em Ação – Inclusão Social e Desenvolvimento de Jovens Vitorenses.
s) Instituir a política municipal de Direitos Humanos.
t) Estimular e promover alternativas de inserção produtiva no mercado de trabalho por meio de qualificação profissional e parcerias com a iniciativa privada.
u) Divulgar a legislação, direitos, avanços técnicos, além de diversas informações pertinentes às pessoas com deficiência.
v) Garantir mobilidade e acessibilidade nos serviços e prédios públicos, bem como nos privados de uso público.
w) Garantir às pessoas com deficiência acesso à educação de qualidade com ações de apoio às múltiplas deficiências.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

x) Divulgar e fortalecer os serviços, bem como a doação de equipamentos e medicamentos e demais ações visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.
y) Elaborar um ícone de inclusão e acessibilidade para o Município.
z) Garantir a efetivação dos direitos e políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes.
aa) Promover a inserção do símbolo do autismo nos espaços de serviço públicos e privados.
bb) Garantir ações de prevenção, acolhimento e enfrentamento da violência contra as crianças e adolescentes.
cc) Promover campanhas de divulgação para dedução do imposto de renda para os diversos fundos municipais de apoio à população.
dd) Fomentar políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes no âmbito educacional visando maior engajamento e empoderamento da comunidade escolar.
ee) Garantir o apuramento de denúncias de violência dos direitos da criança e do adolescente, além de sensibilizar a população quanto a importância da participação social nas políticas infanto-juvenil.
ff) Ampliar a divulgação dos serviços e direitos, bem como sua acessibilidade aos usuários.
gg) Fortalecer medidas socioassistenciais para pessoas em vulnerabilidade, sobretudo no âmbito das políticas para crianças e adolescentes.
hh) Ampliar divulgação de avanços e ações socioassistenciais disponibilizadas à população.
ii) Fortalecer medidas de acolhimento institucional das pessoas em vulnerabilidade social, sobretudo as crianças e adolescentes.
jj) Garantir acesso das pessoas idosas a Saúde Pública com efetividade, disponibilizando atendimento de diversas especialidades e fornecimento de medicamentos.
kk) Garantir apoio profissional qualificado para atender as diversas demandas das pessoas idosas em estado de vulnerabilidade.
LL) Criação do Segundo Conselho Tutelar, que venha atender as disposições da Lei Municipal 3.464/2010, no seu art.66



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

mm) Implantação do Conselho e Criação do Fundo de Políticas para Mulheres

nn) Implementar o Fundo Penitenciário Municipal

8 - EIXO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

a) Promover o reflorestamento, recuperação e a manutenção de áreas de preservação e conservação ambiental;

b) Fomentar e desenvolver ações de recuperação do Rio Itapacurá;

c) Promover ações integradas, estratégicas e intersetoriais capazes de qualificar e desenvolver políticas de Meio Ambiente no Município;

d) Fomentar a política de produção de plantas medicinais e tratamentos alternativos;

e) Intensificar o Programa de arborização municipal e qualificar os serviços de poda das árvores;

f) Promover ações de Educação Ambiental junto à sociedade;

g) Implantar um Jardim Botânico na Cidade.

h) Criação de clínica veterinária, centro de bem-estar para animais em situação de risco e controle de zoonoses.

i) Intensificar e aprimorar a fiscalização e o setor de licenciamento ambiental.

j) Implantar o Parque Ecológico Municipal.

k) Normatizar e implantar políticas de reciclagem e destinação de resíduos sólidos.

l) Promover asfaltamento, recuperação e a manutenção periódica de estradas vicinais.

m) Fomentar e desenvolver a agricultura familiar, além de apoiar e modernizar a agricultura, tendo a mecanização agrícola como uma de suas ações prioritárias.

n) Promover ações integradas, estratégicas e intersetoriais capazes de qualificar e desenvolver a agricultura.

o) Fomentar a política de produção de hortaliças e frutas orgânicas.

p) Implantar o Programa Vitória Mais Produtiva, para diversificação da produção, através da implantação de unidades que serviram de referência.

q) Implantar o programa Auxílio agricultor



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

9 - EIXO DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

- a) Revitalização da antiga Estação Ferroviária, transformando-a num espaço cultural e de convivência, incluindo o histórico Trepa Bodes e adjacências;
- b) Incentivar e divulgar as festas religiosas e culturais locais, dando destaque no calendário turístico municipal e estadual, incluindo a Feira do Pequeno e Médio Empreendedor;
- c) Fortalecer o artesanato com a melhoria da produção, especialização e capacitação, gerando sustentabilidade, emprego e renda;
- d) Implantar o Programa Inovando o Futuro no Bairro, que vai da geração de renda a oportunidades, orientando jovens empreendedores, promovendo a economia solidária, com vistas à criação de projetos comunitários e de novos negócios nas áreas da sustentabilidade, cultura, esporte e lazer, turismo, gastronomia, tecnologia e inovação, a partir de políticas de microcrédito;
- e) Fornecer apoio a jovens produtores/as culturais, prestando orientações, assessorias e consultorias gratuitas para a produção de atividades artísticas e culturais, bem como, para a estruturação de suas ações culturais em formato de projeto cultural, capacitando-os/as à captação de recursos em editais de fomento e leis de incentivo à cultura;
- f) Requalificar o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), cujo objetivo é promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social e valorizar o intercâmbio entre as diferentes expressões artísticas;
- g) Defender, seguir e executar o Plano Municipal de Cultura, em consonância com os Planos Estadual e Nacional de Cultura;
- h) Revitalizar, adequar e preservar o patrimônio histórico, material, imaterial e paisagístico da cidade, tendo como parceiros o Instituto Histórico e Geográfico da Vitória de Santo Antão (IHGVSA), Academia Vitoriense de Letras, Artes e Ciências (AVLAC) e instituições afins;
- i) Criar programa de fomento às práticas artísticas e culturais para valorizar e incentivar os artistas, grupos e movimentos socioculturais de forma descentralizada, contemplando periferia, centro e zona rural (maracatu, capoeira, artesanato, música e teatro);



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

j) Realizar anualmente o Festival Municipal de Cultura com as diversas modalidades de expressões culturais;
k) Utilizar as escolas abertas aos finais de semana para desenvolver atividades educativas, formativas e, de cultura e lazer;
l) Implantar o Programa Vitórias das Artes, criando espaços nas comunidades rurais para oferecer equipamentos necessários à realização e fruição de atividades culturais, artísticas e de lazer, considerando os parâmetros das políticas públicas de acessibilidade;
m) Valorizar festividades culturais e religiosas fomentando o turismo na cidade;
n) Criar a Feira Municipal de Literatura, com incentivo para lançamentos de livros de escritores vitorienses;
o) Incentivar, junto ao setor de turismo, a criação de produtos turísticos que valorizem a história do município, a partir da valorização dos movimentos artísticos dos engenhos da zona rural;
p) Desenvolver parcerias com empresas, clubes e instituições, a fim de melhorar as condições de práticas de lazer, atividades culturais, artísticas e turísticas nos parques, praças, academia ao ar livre e sítios históricos;
q) Fortalecer e promover o carnaval multicultural vitoriense, dando-lhe uma dimensão nacional e internacional para que o Brasil e o mundo conheçam a grandiosidade da nossa festa mais tradicional, com foco no desenvolvimento da sua identidade como o “Carnaval das Alegorias”;
r) Criar o Núcleo de Músicos, apoiando-os e fomentando a cultura da nossa cidade;
s) Implantar a Central de informações Turísticas às margens da BR 232, constituindo o espaço de divulgação turística do município, bem como auxiliar à segurança dos turistas que passam pelo município;
t) Criar o Parque Ecológico Monte das Tabocas com restauração do equipamento histórico, e criação de espaços para acolhimento dos visitantes, com vistas a fortalecer o turismo rural;
u) Criar o Plano Municipal de Esportes da Vitória de Santo Antão;
v) Criar os jogos comunitários da cidade, fomentando o incentivo à prática de esportes;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

w) Implantar programa de incentivo à prática de atividades físicas, com profissionais qualificados, com a recuperação e ampliação dos equipamentos e campo de futebol nos bairros;

x) Implantar o Projeto Atletas do Futuro, a fim de proporcionar práticas esportivas e educacionais aos jovens da periferia, contribuindo para o seu desenvolvimento integral, e oferecendo condições adequadas para a prática esportiva de qualidade;

y) Incentivo ao futebol amador do município, com destaque à Liga Amadora de Futebol Vitorienne;

z) Desenvolver parcerias com empresas, clubes e instituições para melhorar as condições de práticas de esportes;

aa) Realizar anualmente os jogos escolares, envolvendo todas as escolas do município, além de fornecer as condições necessárias para a prática esportiva;

bb) Criar um Centro Poliesportivo para incentivar a prática de todas as categorias de esportes e fortalecer os esportes olímpicos e paraolímpicos, além de contratar professores/as e profissionais de artes marciais, atletismo e outros esportes para se integrarem nas ações e programas a serem desenvolvidos pela prefeitura;

10 - EIXO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

a) Implantar o Programa Rumo à Vitória, com foco na criação de oportunidades no mundo do trabalho para grupos historicamente vulnerabilizados, bem como as comunidades da zona rural;

b) Construir espaços públicos de desenvolvimento de negócios e oficinas para geração de renda.

c) Investir em programas de capacitação dos micros, pequenos e médios empresários, em todas as áreas, e apoiar o setor empresarial na viabilização de projetos junto às instituições financeiras e de fomento;

d) Ampliar o Distrito industrial José Augusto Ferrer, além de oferecer incentivos para empresas/indústrias que estão na cidade, e para as que venham a se instalar no município;

e) Criar Empresa Júnior para iniciação ao trabalho dos jovens universitários;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

f) Realizar periodicamente a feira dos empresários de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como microempreendedores para fomentar a exposição de produtos e serviços;
g) Implantar programa descentralizado de capacitação e qualificação profissional alinhado à vocação econômica e produtiva da Vitória de Santo Antão, abrangendo as zonas urbana e rural, firmando parceria com o Sistema S e com as Instituições de Ensino Superior do município;
h) Inserir jovens entre 16 e 29 anos no Programa Aprendiz do Futuro, que possibilita a inclusão no mercado de trabalho, por meio de cursos de iniciação profissional oferecidos no próprio ambiente das empresas;
i) Promover a qualificação da mão de obra, fortalecendo parcerias de desenvolvimento de pessoas agregando a outras Secretarias Municipais;
j) Fomentar a modernização Industrial, criando e elaborando projetos de modernização, explorando os recursos naturais e assim ampliando a sustentabilidade;
k) Impulsionar o crescimento das pequenas empresas, fortalecendo os pequenos empresários, criando polos industriais e condomínios industriais;
l) Fortalecendo as parcerias com o SEBRAE e outras secretarias, implantando cursos e oficinas profissionalizantes voltadas para a indústria, comércio e serviço;